



ASSUNTO	Repassse de recursos financeiros ao CSC
DELIBERAÇÃO Nº 035/2022 – CPFI-CAU/RS	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do aplicativo Microsoft Teams, no dia 05 de julho de 2022, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 12.378/2010 e o Regimento Interno do CAU/RS.

Considerando o atendimento aos condicionantes estabelecidos na DPO-RS 1.335/2021, exceto quanto ao contrato que está sendo elaborado pelo CAU/RS, conforme exposição de motivos apresentada pela Secretária Geral, Josiane Cristina Bernardi, quanto ao repasse de recursos financeiros ao Centro de Serviços Compartilhados;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- Pelo envio ao CAU Brasil do compromisso de enviar Minuta de contrato a ser firmado entre CAU/BR e CAU/RS com o objetivo de estabelecer obrigações mútuas de prestação de serviços, aporte financeiro e prestação de contas referentes à gestão, manutenção, evolução e consequentes despesas relativas ao Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU), o qual compreende os serviços compartilhados essenciais e os serviços compartilhados por adesão da minuta de contrato a ser firmado entre o CAU Brasil e o CAU/RS;
- 2- Pela aprovação do repasse de R\$ 467.369,44 (sem juros nem correção monetária conforme acordado com o CAU Brasil) ao CSC, quitando a pendência referente aos repasses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021;
- 3- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Carlos Eduardo Iponema Costa, Débora Francele Rodrigues da Silva, Lídia Glacir Gomes Rodrigues e Orildes Tres.

Porto Alegre – RS, 05 de julho de 2022.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFI-CAU/RS